



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 235/2015 – São Paulo, terça-feira, 22 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Anexo I, da Resolução PRES nº 394/2014, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às etapas de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, disciplinadas na Resolução nº 394, de 2 de julho de 2014, da Presidência;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0011318-26.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Resolução PRES nº 394, de 2 de julho de 2014, para acrescentar nova etapa ao Cronograma de Implantação, nos seguintes termos:

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
05/02/2016	Todas as Turmas da 2ª Seção do TRF3R e Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo, Sorocaba, Osasco, Barueri e Santos	todas as ações de competência da 2ª Seção do TRF3R, exceto criminais e execuções fiscais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2016, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, que dispõem sobre a atuação do Sistema de Controle Interno na comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como, na avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na execução dos programas e orçamentos, e ainda, no apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal da 3ª Região não terá as contas do exercício de 2015 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do disposto no § 2º, do art. 1º, da Decisão Normativa/TCU nº 147, de 11/11/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 171, de 1º de março de 2013, que determina a observância das Ações Coordenadas de Auditoria na elaboração dos Planos de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2014/2017, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, aprovado pela Resolução da Presidência nº 372, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0028994-50.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações para o exercício de 2016, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON), constante do anexo I desta Resolução, que ficará disponível na página da UCON na intranet (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=2294>) e, na internet, na página da transparência do TRF3R (<http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=3382>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria PRES nº 6.193/2010 e a Portaria PRES nº 6.288/2011, que regulamentam o uso da garagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação da norma existente, para melhor disciplinar a questão do uso da garagem;
CONSIDERANDO a Portaria nº 6.193, de 17 de novembro de 2010, da Presidência, que regulamentou o uso da garagem da sede do TRF-3ª Região;
CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 6.288, de 18 de fevereiro de 2011, da Presidência, que regulamentou o uso da garagem do edifício FUNCEF Center;
CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0025051-59.2014.4.03.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria PRES nº 6.193, de 17 de novembro de 2010, para incluir o § 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º A utilização, temporária ou permanente, das vagas mencionadas na alínea "f", do inciso I, será autorizada pela Diretoria-Geral, mediante prévia avaliação e parecer da área médica do TRF-3ªR."

Art. 2º Alterar o Art. 1º, da Portaria PRES nº 6.288, de 18 de fevereiro de 2011, para incluir o § 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º A utilização da vaga de garagem, de forma temporária ou permanente, por servidor portador de necessidades especiais ou mobilidade reduzida temporária, será autorizada pela Diretoria-Geral, mediante prévia avaliação e parecer da área médica do TRF-3ªR."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria nº 6.696/2012-PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008 - que criou a Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS) - e as alterações promovidas pela Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.696, de 22 de maio de 2012, da Presidência, que dispôs sobre o credenciamento de leiloeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a interrupção nas atividades desenvolvidas pela CEHAS, diante do atual estágio do processo de credenciamento de leiloeiros;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0024610-15.2013.4.03.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, "caput", da Portaria PRES nº 6.696, de 22 de maio de 2012, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam credenciados, até 31 de março de 2016, os seguintes leiloeiros:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0013293-49.2015.4.03.8000

Interessado(a): José Carlos Francisco

1. Defiro a compensação para os dias 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2016, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo SEI nº 0031476-68.2015.4.03.8000;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 16 de dezembro de 2015, bem como o expediente externo, no período entre 15 horas e 30 minutos e 18 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de dezembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 16 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na 387ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2016, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pela Excelentíssima Corregedora Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO À PORTARIA Nº 2.387/2015

CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Subseção Judiciária – São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio 2016
2ª Vara Federal	06 a 10 de junho 2016
4ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
5ª Vara Federal	27 de junho a 01 de julho de 2016
6ª Vara Federal	30 de maio a 03 de junho de 2016
7ª Vara Federal	28 de março a 01 de abril de 2016
8ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
9ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
10ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
11ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
12ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
13ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
14ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
17ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
19ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
21ª Vara Federal	28 de março a 01 de abril de 2016
22ª Vara Federal	30 de maio a 03 de junho de 2016
24ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
25ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
26ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 de junho a 01 de julho de 2016
2ª Vara Federal	04 a 08 de abril de 2016
3ª Vara Federal	22 a 26 de fevereiro de 2016
4ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
5ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
6ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
7ª Vara Federal	29 de fevereiro a 04 de março de 2016

8ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
9ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
10ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
2ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
3ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
4ª Vara Federal	30 de maio a 03 de junho de 2016
5ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
6ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
7ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
8ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
9ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
10ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
11ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
12ª Vara Federal	14 a 18 de março de 2016
13ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de janeiro de 2016
2ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
3ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
4ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
5ª Vara Federal	15 a 19 de fevereiro de 2016
6ª Vara Federal	11 a 15 de janeiro de 2016
7ª Vara Federal	15 a 19 de fevereiro de 2016
8ª Vara Federal	14 a 18 de março de 2016
9ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
10ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 14ª Varas Gabinete	02 a 06 de maio de 2016
Turmas Recursais - SJSP	02 a 06 de maio de 2016

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
4ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
5ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
6ª Vara Federal	29 de fevereiro a 04 de março de 2016
7ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
9ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
JEF	09 a 11 de maio de 2016

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
2ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016

3ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
4ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
JEF	18 a 20 de janeiro de 2016

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
3ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
4ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
5ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
6ª Vara Federal	14 a 18 de março de 2016
7ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
JEF	01 a 03 de março de 2016

5ª Subseção Judiciária – Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
2ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
3ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
4ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
5ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
6ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
8ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
9ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
JEF	23 a 25 de maio de 2016

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 de junho a 01 de julho de 2016
2ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
3ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
4ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
5ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
JEF	06 a 08 de junho de 2016

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de abril de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
JEF	16 a 18 de maio de 2016

8ª Subseção Judiciária – Bauru

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
2ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
3ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
JEF	06 a 10 de junho de 2016

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
2ª Vara Federal	28 de março a 01 de abril de 2016
3ª Vara Federal	28 de março a 01 de abril de 2016

4ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
JEF	25 a 27 de abril de 2016

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
3ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
4ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
JEF	27 a 29 de abril de 2016

11ª Subseção Judiciária – Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de março de 2016
2ª Vara Federal	29 de fevereiro a 04 de março de 2016
3ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
3ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
5ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
JEF	09 a 13 de maio de 2016

13ª Subseção Judiciária – Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
2ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
3ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
JEF	02 a 06 de maio de 2016

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
3ª Vara Federal	04 a 08 de abril de 2016
JEF	07 a 11 de março de 2016

15ª Subseção Judiciária – São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
2ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
JEF	27 a 29 de abril de 2016

16ª Subseção Judiciária - Assis

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	07 a 11 de março de 2016

17ª Subseção Judiciária – Jau

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	23 a 27 de maio de 2016

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
JEF	06 a 10 de junho de 2016

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
2ª Vara Federal	04 a 08 de abril de 2016
3ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
4ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
5ª Vara Federal	30 de maio a 02 de junho de 2016
6ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
JEF	23 a 25 de maio de 2016

20ª Subseção Judiciária – Araraquara

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
JEF	06 a 10 de junho de 2016

21ª Subseção Judiciária – Taubaté

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
2ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
JEF	11 a 13 de abril de 2016

22ª Subseção Judiciária – Tupã

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	25 a 29 de abril de 2016

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
JEF	09 a 11 de maio de 2016

24ª Subseção Judiciária – Jales

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	20 a 24 de junho de 2016

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
JEF	02 a 04 de maio de 2016

26ª Subseção Judiciária – Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
3ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
JEF	01 a 03 de junho de 2016

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	16 a 20 de maio de 2016

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
2ª Vara Federal	11 a 15 de abril de 2016
JEF	09 a 11 de março de 2016

29ª Subseção Judiciária – Registro

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	09 a 13 de maio de 2016

30ª Subseção Judiciária – Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
2ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
JEF	01 a 03 de junho de 2016

31ª Subseção Judiciária – Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
JEF	01 a 03 de junho de 2016

32ª Subseção Judiciária – Avaré

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	09 a 13 de maio de 2016

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
2ª Vara Federal	06 a 10 de junho de 2016
JEF	11 a 13 de maio de 2016

34ª Subseção Judiciária – Americana

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
JEF	11 a 13 de maio de 2016

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	20 a 24 de junho de 2016

36ª Subseção Judiciária – Catanduva

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	13 a 17 de junho de 2016

37ª Subseção Judiciária – Andradina

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	20 a 24 de junho de 2016

38ª Subseção Judiciária – Barretos

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	16 a 20 de maio de 2016

39ª Subseção Judiciária – Itapeva

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de abril de 2016
JEF	04 a 08 de abril de 2016

40ª Subseção Judiciária – Mauá

Vara	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
JEF	07 a 11 de março de 2016

41ª Subseção Judiciária – São Vicente

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016
JEF	10 a 12 de maio de 2016

42ª Subseção Judiciária – Lins

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	29 de fevereiro a 04 de março de 2016

43ª Subseção Judiciária – Limeira

Varas	Período
1ª Vara Federal	30 de maio a 03 de junho de 2016
2ª Vara Federal com JEF Adjunto	11 a 15 de abril de 2016

44ª Subseção Judiciária - Barueri

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
JEF	11 a 15 de abril de 2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção Judiciária – Campo Grande

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
2ª Vara Federal	25 a 29 de abril de 2016
3ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
4ª Vara Federal	02 a 06 de maio de 2016
5ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
6ª Vara Federal	07 a 11 de março de 2016
JEF de Campo Grande	20 a 24 de junho de 2016
Turma Recursal - SJMS	20 a 24 de junho de 2016

2ª Subseção Judiciária - Dourados

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de junho de 2016
2ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016
JEF	02 a 04 de maio de 2016

3ª Subseção Judiciária – Três Lagoas

Vara	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de maio de 2016

4ª Subseção Judiciária – Corumbá

Vara	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016

5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016
2ª Vara Federal	09 a 13 de maio de 2016

6ª Subseção Judiciária – Naviraí

Vara	Período
1ª Vara Federal	30 de maio a 03 de junho de 2016

7ª Subseção Judiciária – Coxim

Vara	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de junho de 2016

PORTARIA Nº 2.383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade do sistema de consulta e petição eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e suas Turmas Recursais, consoante consta do expediente SEI nº 0029704-70.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e em suas Turmas Recursais no dia 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de novembro de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 24 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende os prazos processuais em Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade do sistema de consulta e petição eletrônico em unidades de Juizados Especiais Federais Cíveis e em unidades de Juizados Especiais Federais Adjuntos, Cíveis e Criminais, da Justiça Federal da 3ª Região, consoante consta do expediente SEI nº 0029704-70.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, no dia 25 de novembro de 2015, nas unidades judiciárias abaixo enumeradas:

UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
Juizado Especial Federal Cível de Americana	34ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Araraquara	20ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Botucatu	31ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Bragança Paulista	23ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Campinas	5ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Franca	13ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Guaratinguetá	18ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Itapeva	39ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Ourinhos	25ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Piracicaba	9ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Presidente Prudente	12ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível São Carlos	15ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível São José do Rio Preto	6ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível São Vicente	41ª Subseção
Juizado Especial Federal Cível Taubaté	21ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Andradina	37ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Assis	16ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Avaré	32ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Barretos	38ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba	35ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Catanduva	36ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Jales	24ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Jauá	17ª Subseção

Juizado Adjunto Cível da 2ª Vara Federal Previdenciária de Limeira	43ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Lins	42ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Registro	29ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista	27ª Subseção
Juizado Adjunto Cível e Criminal de Tupã	22ª Subseção

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de novembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	4ª Cível	11 e 14/12/15	Paulo Cezar Duran (designado - Ato 13.067/15)
	10ª Cível		Paulo Cezar Duran (designado - Ato 13.086/15)
	17ª Cível		Paulo Cezar Duran (designado - Ato 13.047/15)
Adriana Galvão Starr	6ª Cível	18/12/15	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.942/15)
Rosana Ferri	7ª Cível	10, 11 e 14/12/15	Diana Brunstein
Flávia Serizawa e Silva	9ª Cível	15 a 18/12/15	Bruno César Lorencini (designado - Ato 13.055/15)
Adriana Galvão Starr		18/12/15	Flávia Serizawa e Silva (designada item anterior)
Flávia Serizawa e Silva	12ª Cível	15 a 18/12/15	Bruno César Lorencini (designado - Ato 13.001/15)
Adriana Galvão Starr		18/12/15	Flávia Serizawa e Silva (designada item anterior)
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	15 a 18/12/15	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Massimo Palazzolo	4ª Ex. Fiscais	10, 11 e 14 a 16/12/15	Silvio César Arouck Gemaque
Noemi Martins de Oliveira	6ª Ex. Fiscais	10, 11 e 14 a 18/12/15	Erik Frederico Gramstrup
Nilson Martins Lopes Júnior	1ª Previdenciária	10 e 11/12/15	Marcus Orione Gonçalves Correia
Tatiana Ruas Nogueira		14 a 18/12/15	
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	15 a 18/12/15	Fernanda Souza Hutzler
Lidiane Maria Oliva Cardoso	2ª Santos	10, 11 e 14 a 18/12/15	Veridiana Gracia Campos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 13.088/15 para excluir o dia 16 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Flávia Serizawa e Silva	5ª Cível	10/12/15	Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus (designada - Ato 12.826/15)
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	7ª Criminal	10 e 11/12/15	Fernando Toledo Carneiro (designado - Ato 13.058/15)
Higino Ciracchi Junior	12ª Ex. Fiscais	10 e 11/12/15	Paulo Cesar Conrado
Helena Furtado da Fonseca	9ª V. Gab. JEF/SP	15 e 16/12/15	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Felipe Benichio Teixeira		17 e 18/12/15	
Monica Aparecida Bonavina Camargo	12ª V. Gab. JEF/SP	10 e 11/12/15	Raphael José de Oliveira Silva
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	18/12/15	Guilherme Andrade Lucci
Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas (s/ ônus)	1ª Barretos	11/12/15	Alexandre Carneiro Lima
Émerson José do Couto	1ª Franca	10, 11/12/15	Fabiola Queiroz
João Carlos Cabrelon de Oliveira		14/12/15	
Émerson José do Couto	1ª V. Gab. Franca	10 e 11/12/15	João Carlos Cabrelon de Oliveira
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratinguetá	17 e 18/12/15	Tatiana Cardoso de Freitas
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	6ª Santos	10 e 11/12/15	Arnaldo Dordetti Junior (designado - Ato 13.064/15)
Dênio Silva Thé Cardoso	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto	18/12/15	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Janio Roberto dos Santos	1ª Dourados	18/12/15	Leandro André Tamura
Roberto Brandão Federman Saldanha	2ª Ponta Porã	18/12/15	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Marcelo Duarte da Silva	2ª Franca	30/11 a 3/12/15	licença pessoa família	Émerson José do Couto (designado - Ato 13.067/15)
Caio José Bovino Greggio	1ª Guarulhos	14 a 18/12/15	compensação	Eliana Borges de Mello Marcelo
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (c/prej. c/ônus)	1ª Jaú	16 a 18/12/15	licença-saúde	Danilo Guerreiro de Moraes (designado - ato 13.043/15)

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (s/ônus)		19 a 21/12/15		
Ronald de Carvalho Filho	1ª V. Gab. Osasco	4/12/15	licença-saúde	Michelle Camini Mickelberg (designado - Ato 13.047/15)
	2ª V. Gab. Osasco			Michelle Camini Mickelberg (designado - Ato 12.833/15)
Monique Marchioli Leite	1ª Campo Grande	4/12/15	ausência EMAG	Renato Toniasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Ricardo William Carvalho dos Santos	14ª V. Gab. JEF/SP	18/1 a 16/2/16	férias	Tania Lika Takeuchi
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	11/1 a 10/2/16	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	10 a 18/2/16	férias	Raul Mariano Júnior
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª Jundiá	7/1 a 12/2/16 e 15/2 a 16/3/16	convocação TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Ed Lyra Leal	1ª Mauá	16/1 a 14/2/16	férias	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Fernando Cezar Carrusca Vieira	3ª Piracicaba	21/1 a 19/2/16	férias	Miguel Florestano Neto
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	2ª Pres. Prudente	21/1 a 19/2/16	férias	Newton José Falcão
Bruno Santhiago Genovez	3ª Pres. Prudente	18/1 a 16/2/16	férias	Flademir Jerônimo Belinati Martins
Eliane Mitsuko Sato	3ª Santo André	18/1 a 16/2/16	férias	José Denilson Branco
Jorge Alexandre de Souza	1ª V. Gab. Santo André	18/1 a 16/2/16	férias	Valéria Cabas Franco
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	7/1 a 5/2/16	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª S. B. Campo	18/1 a 15/2/16	férias	Lesley Gasparini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Renata Coelho Padilha	2ª Cível	Rosana Ferri

Tiago Bologna Dias	19ª Cível	José Carlos Motta
Barbara de Lima Iseppi	4ª Criminal	Renata Andrade Lotufo
Fernando Américo de Figueiredo Porto	5ª Criminal	Maria Isabel do Prado
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Fabiana Alves Rodrigues	10ª Criminal	Silvio Luis Ferreira da Rocha
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Eliana Rita Resende Maia	3ª Previdenciária	Miguel Thomaz Di Piero Junior
Gabriella Naves Barbosa	1ª V. Gab. JEF/SP	Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	Fernanda Souza Hutzler
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	5ª V. Gab. JEF/SP	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Marcio Cristiano Ebert	2ª Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Renato Câmara Nigro	3ª Campinas	José Mário Barretto Pedrazzoli
Mario de Paula Franco Junior	9ª Campinas	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Gustavo Catunda Mendes	1ª Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento
Carlos Eduardo da Silva Camargo	1ª Catanduva	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Etiene Coelho Martins	4ª Guarulhos	Paula Mantovani Avelino
Pedro Henrique Lima Carvalho	2ª V. Gab. Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Erico Antonini	1ª Lins	Rogério Volpatti Polezze
Alexandre Alberto Bemo	2ª Rib. Preto	Ricardo Gonçalves de Castro China
Márcio Augusto de Melo Matos	4ª Rib. Preto	Augusto Martinez Perez
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	João Eduardo Consolim
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	Daniela Miranda Benetti
Karina Lizie Holler	1ª Santo André	Audrey Gasparini
Debora Cristina Thum	2ª Santo André	Marcia Uematsu Furukawa
Lidiane Maria Oliva Cardoso	3ª Santos	Décio Gabriel Gimenez
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	4ª Santos	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	Carla Abrantkoski Rister
Osias Alves Penha	1ª S.J. Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Samuel de Castro Barbosa Melo (c/prej. Ato 12.854/15)	2ª S.J. Campos	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilacqua
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	4ª S.J. Campos	Eliana Parisi
Ricardo Mendonça Cardoso	1ª V. Gab. São Vicente	Fabio Ivens de Pauli
Deomar da Assenção Arouche Júnior	1ª Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro
Fernando Nardon Nielsen	2ª Campo Grande	Janete Lima Miguel
João Felipe Menezes Lopes	5ª Campo Grande	Dalton Igor Kita Conrado
Ricardo Damasceno de Almeida	6ª Campo Grande	Heraldo Garcia Vitta
Ney Gustavo Paes de Andrade	1ª Naviraí	João Batista Machado
Roberto Brandão Federman Saldanha	1ª Ponta Porã	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Paulo Cezar Duran	4ª Cível	7/1 a 6/2/16	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini
Adriana Galvão Starr	7ª Cível	7/1 a 5/2/16	férias	Diana Brunstein
Tatiana Pattaro Pereira	8ª Cível	7/1 a 5/2/16	férias	Clécio Braschi
Flávia Serizawa e Silva	25ª Cível	7/1 a 5/2/16	férias	Djalma Moreira Gomes
Bruno César Lorencini	26ª Cível	7/1 a 5/2/16	férias	Sílvia Figueiredo Marques
Bruno Valentim Barbosa (c/ prej. 2ª Vara)	4ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/16	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Alfredo dos Santos Cunha	5ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/16	férias	Noemi Martins de Oliveira
Otávio Henrique Martins Port	6ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/16	férias	Erik Frederico Gramstrup
Carolina Castro Costa Viegas	7ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/16	férias	Ana Lúcia Jordão Pizarini
Bruno Valentim Barbosa (c/ prej. 2ª Vara)	8ª Ex. Fiscais	11/1 a 9/2/16	férias	Massimo Palazzolo
Bruno Valentim Barbosa (c/ prej. 2ª Vara)	9ª Ex. Fiscais	7/1 a 10/2/16	convocação TRF	Paulo Alberto Samo
Noemi Martins de Oliveira		11 e 12/2/16		
Carolina Castro Costa Viegas	11ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/16	férias	Simone Schroder Ribeiro
Bruno Takahashi	5ª Previdenciária	7/1 a 5/2/16	férias	Tatiana Ruas Nogueira
	7ª Previdenciária			Vanessa Vieira de Mello
Eliana Rita Resende Maia	8ª Previdenciária	7/1 a 5/2/16	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio
	10ª Previdenciária			Nilson Martins Lopes Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Felipe Benichio Teixeira (c/prej.)	3ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/16	férias	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 13.066/15)
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto (c/prej.)	6ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/16	férias	Janaina Rodrigues Valle Gomes
Ricardo William Carvalho dos Santos (c/prej.)	7ª V. Gab.	7 a 17/1/16	convocação	

Ricardo William Carvalho dos Santos	JEF/SP	18/1 a 5/2/16	TRF	Marcelle Ragazoni Carvalho
Diogo Naves Mendonça (c/prej.)		6/2/16		
Helena Furtado da Fonseca (c/prej.)	12ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/16	férias	Raphael José de Oliveira Silva
Gustavo Gaio Murad (c/prej. 1ª Vara)	2ª Araçatuba	7/1 a 5/2/16	férias	Pedro Luis Piedade Novaes
	1ª V. Gab. Araçatuba	7 a 24/1/16		Simone Bezerra Karagulian
Marcio Cristiano Ebert	1ª V. Gab. Araraquara	7/1 a 5/2/16	férias	João Roberto Otavio Junior
Eduardo José da Fonseca Costa (c/prej. c/ônus)	1ª Barretos	7/1 a 5/2/16	férias	Alexandre Carneiro Lima
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	18/1 a 16/2/15	férias	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª V. Gab. Botucatu	7/1 a 5/2/16	férias	Ronald Guido Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª V. Gab. Brag. Paulista	7/1 a 5/2/16	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Renato Câmara Nigro	2ª Campinas	7/1 a 5/2/16	Silene Pinheiro Cruz Miniti (designada - Ato 12.848/15)
Mario de Paula Franco Junior	4ª Campinas	7/1 a 5/2/16	Valter Antoniassi Maccarone
	1ª V. Gab. Campinas	18/1 a 16/2/16	Haroldo Nader
Émerson José do Couto (c/prej. 1ª Vara)	3ª Franca	7 a 11, 13, 14, 16 a 25/1 e 27/1 a 5/2/16	Marcelo Duarte da Silva
	1ª V. Gab. Franca		João Carlos Cabrelon de Oliveira
Émerson José do Couto	3ª Franca	12, 15 e 26/1/16	Marcelo Duarte da Silva
	1ª V. Gab. Franca		João Carlos Cabrelon de Oliveira
Tatiana Cardoso de Freitas	1ª V. Gab. Guaratinguetá	15/1 a 13/2/16	Leandro Gorsalves Ferreira
Diego Paes Moreira (c/prej. c/ônus)	1ª Itapeva	18/1 a 16/2/16	Edevaldo de Medeiros
	1ª V. Gab. Itapeva		Edevaldo de Medeiros (designado - Ato 12.830/15)
Felipe Raul Borges Bernali (c/prej. c/ônus)	1ª Jales	7/1 a 5/2/16	Lorena de Sousa Costa (designada - Ato 12.830/15)
Tiago Bitencourt de David	1ª Mogi das Cruzes	7/1 a 5/2/16	Paulo Leandro Silva
Bruno Santiago Genovez	1ª V. Gab. Pres. Prudente	18/1 a 16/2/16	Fernando Henrique Corrêa Custodio
Márcio Martins de Oliveira (c/prej.)	1ª S. B. Campo	18/1 a 16/2/16	Carlos Alberto Loverra

ATO Nº 13.114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/prej.)	1ª Guarulhos	7/1 a 6/2/16	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	1ª Jundiaí	7 a 21/1/16	férias	Flávia de Toledo Cera
Pedro Henrique Lima Carvalho		22/1 a 5/2/16		
Andréia Fernandes Ono	1ª Piracicaba	11/1 a 9/2/16	férias	Daniela Paulovich de Lima
Fernanda Carone Sborgia (c/prej.)	9ª Rb. Preto	7 a 20/1/16	férias	Sergio Nojiri
Márcio Augusto de Melo Matos		21/1 a 5/2/16		
Luciano Pedrotti Coradini	1ª V. Gab. São Carlos	7/1 a 5/2/16	férias	Leonardo Estevam de Assis Zanini
Samuel de Castro Barbosa Melo (c/prej. do Ato 12.854/15)	1ª S.J. Campos	7/1 a 5/2/16	férias	Carlos Alberto Antonio Junior (designado - Ato 12.850/15)
Fábio de Oliveira Barros	2ª S. J. Rio Preto	7/1 a 5/2/16	férias	Roberto Cristiano Tamantini
	5ª S. J. Rio Preto			Dênio Silva Thé Cardoso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba	7 a 17/1 e 17/2 a 11/3/16	convocação TRF	Sidmar Dias Martins
Luís Antônio Zanluca		18/1 a 5/2/16		
Marcos Alves Tavares		6 a 16/2/16		
Marcelo Lelis de Aguiar	3ª Sorocaba	7 a 17/1/16	férias	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Rodiner Roncada (c/prej. c/ônus)		18/1 a 5/2/16		
Rodiner Roncada (c/prej. c/ônus)	4ª Sorocaba	7/1 a 5/2/16	férias	Margarete Morales Sinão Martinez Sacristan
	2ª V. Gab. Sorocaba			Maria Fernanda de Moura e Souza

Fernando Nardon Nielsen	1ª Campo Grande	7 a 21/1/16	férias	Renato Toniasso
Ricardo Damasceno de Almeida		22/1 a 5/2/16		
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª V. Gab. Campo Grande	18/1 a 1/2/16	férias	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
João Felipe Menezes Lopes		2 a 16/2/16		
Monique Marchioli Leite (c/prej. c/ônus)	1ª Coxim	7/1 a 5/2/16	férias	Fábio Rubem David Müzel
Roberto Brandão Federman Saldanha	2ª Ponta Porã	15/1 a 9/2/16	férias	Diogo Ricardo Goes Oliveira
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva		10 a 13/2/16		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 13.058/15 para constar "em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA" na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 13.062/15 para excluir os dias 12 e 13 de novembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

III - Alterar o Ato 13.065/15 para excluir o dia 16 de novembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

IV - Alterar o Ato 13.092/15 para constar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, da 9ª Vara de Campinas, na designação para responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 28 de setembro e 5 de outubro de 2015.

V - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	7/1/16	ausência CORE	Ali Mazloun
Ronald Guido Junior (s/ônus)	1ª Avaré	11 e 18/12/15	ausência CORE	Diego Paes Moreira (designado - Ato 13.058/15)
Michelle Camini Mickelberg	1ª V. Gab. Osasco	7 e 8/1/15	ausência CORE	Fernanda Soraia Pacheco Costa
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	5ª Pres. Prudente	9 a 12/5/16	ausência CORE	Ricardo Uberto Rodrigues
Wilson Pereira Junior	1ª S. J. Rio Preto	7 e 8/1/16	ausência CORE	Adenir Pereira da Silva
Dasser Lettière Junior		11 e 12/1/16		
Márcio Satalino Mesquita	1ª V. Gab. Taubaté	14 a 16/12/15	ausência CORE	Carla Cristina Fonseca Jório

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.095, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 10 de dezembro de 2015, o Ato 13.061/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Cessar, a partir de 23 de novembro de 2015, o Ato 13.060/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Alterar os Atos 12.985 e 13.001/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos períodos de 16 de setembro a 18 de outubro e 3 de novembro a 18 de dezembro de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 12ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das

Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Adriana Galvão Starr	4ª Cível	28 e 29/10/15	compensação	Raquel Fernandez Perrini
Marcelo Guerra Martins	10ª Cível	31/8, 21/9 e 5/10/15	ausência EMAG	Paulo Cezar Duran (designado - Atos 13.001 e 13.010/15)
Bruno César Lorencini	11ª Cível	13 a 15/10/15	férias	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 13.010/15)
Carolina Castro Costa Viegas	5ª Ex. Fiscais	26/11/15	Semana Nacional Conciliação	Noemi Martins de Oliveira
Eliana Rita Resende Maia	2ª Previdenciária	4/11/15	licença-saúde	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Bruno Takahashi		5 a 7 e 9 a 13/11/15		
Carlos Eduardo da Silva Camargo	1ª Catanduva	6/11/15	licença-saúde	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	6 a 13, 19 a 19/11/15	licença-saúde	Daniela Miranda Benetti

V - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos Senhores Magistrados abaixo especificados, tendo em vista as disposições da Resolução nº CJF 341/2015 e os levantamentos anexados ao expediente SEI nº 0021766-24.2015.4.03.8000:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª Jundiaí	12/11 a 11/12/15	férias	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.097, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17 de novembro de 2015, o Ato 13.047/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 13.062/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro.

III - Alterar o Ato 13.068/15 para excluir o dia 4 de dezembro e o período de 14 a 18 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Felipe Benichio Teixeira	3ª V. Gab. JEF/SP	4 e 14 a 18/12/15	férias	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 13.066/15)
Helena Furtado da Fonseca	5ª V. Gab. JEF/SP	27/8/15	licença-saúde	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti		9 e 10/11/15		
Helena Furtado da Fonseca	6ª V. Gab. JEF/SP	17 a 23/11/15	licença-saúde	Janaina Rodrigues Valle Gomes
Helena Furtado da Fonseca	9ª V. Gab. JEF/SP	23 a 27/11/15	Semana Nacional Conciliação	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Maria Catarina de Souza Martins Fazzo	3ª Bauru	7 a 9/11/15	férias	José Francisco da Silva Neto
		18/11 a 10/12/15	convocação TRF	
Etiene Coelho Martins	2ª Guarulhos	9/11/15	licença pessoa família	Rodrigo Oliva Monteiro

V - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das

Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos Senhores Magistrados abaixo especificados, tendo em vista as disposições da Resolução nº CJF 341/2015 e os levantamentos anexados ao expediente SEI nº 0021766-24.2015.4.03.8000:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	1ª Americana	19/11 a 18/12/15	férias	Fletcher Eduardo Penteado
Etiene Coelho Martins	4ª Guarulhos	3 a 18/12/15	férias	Paula Mantovani Avelino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir a fruição do saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO para 7 a 18 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA de 22 de fevereiro a 22 de março de 2016 para 26 de fevereiro a 16 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/12/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8103/2015-PRES, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15/12/2015, Edição nº 230/2015:

ONDE SE LÊ: "21 de fevereiro a 19 de março de 2016"

LEIA-SE: "21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8125, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir de 18 de janeiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de férias designado entre 11 e 31 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHO CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/12/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014 para incluir a fruição do saldo de 03 (três) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA, para 16 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 1475257-PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 21 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031000-30.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sergio do Nascimento

Defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 6 a 13 de dezembro de 2015.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 7 de janeiro e 5 de fevereiro de 2016 para 15 de fevereiro a 15 de março de 2016 do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO compensação no dia 16 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13181, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 28/15-GABSR, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauri - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016 e no dia 16 de março de 2016, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Alterar, em parte, o despacho datado de 15 de outubro de 2015, para excluir o dia 11 de dezembro de 2015, da licença-saúde de 3 de outubro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 7 a 24 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 11 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 14 a 18 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 9 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 4 a 10 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 3 a 9 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030747-42.2015.4.03.8000

Interessado(a): Newton De Lucca

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 10 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13173, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 07/2015-GABAN, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 6 de março de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 386ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 3 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006077-34.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Origem
01	FC-3, Assistente Técnico	1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo

Art. 2º Destinar as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC destinada	Destino
01	FC-3, Assistente Técnico	7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-3, Assistente Técnico	12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo

01	FC-3, Assistente Técnico	13ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo
01	FC-2, Assistente Operacional	7ª Vara de Santos
01	FC-2, Assistente Operacional	3ª Vara de Campinas
01	FC-2, Assistente Operacional	5ª Vara de Campinas
01	FC-2, Assistente Operacional	2ª Vara de São Bernardo do Campo

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo:

I - da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
1ª VARA FEDERAL	JF01	E1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA01	E1.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	E1.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN01	E1.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI01	E1.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX01	E1.230
Órgão	Sigla	Código
2ª VARA FEDERAL	JF02	E2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA02	E2.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	E2.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN02	E2.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI02	E2.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX02	E2.230
Órgão	Sigla	Código
3ª VARA FEDERAL	JF03	E3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA03	E3.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE03	E3.200

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN03	E3.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI03	E3.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX03	E3.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
4ª VARA FEDERAL	JF04	E4.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA04	E4.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE04	E4.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN04	E4.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI04	E4.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX04	E4.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
5ª VARA FEDERAL	JF05	E5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA05	E5.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	E5.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN05	E5.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI05	E5.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX05	E5.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
6ª VARA FEDERAL	JF06	E6.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA06	E6.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE06	E6.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN06	E6.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI06	E6.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX06	E6.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
7ª VARA FEDERAL	JF0A	EA.000

QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0A	EA.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SE0A	EA.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN0A	EA.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI0A	EA.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX0A	EA.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
8ª VARA FEDERAL	JF0B	EB.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0B	EB.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SE0B	EB.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN0B	EB.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI0B	EB.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX0B	EB.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
9ª VARA FEDERAL	JF0C	EC.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0C	EC.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SE0C	EC.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN0C	EC.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI0C	EC.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX0C	EC.230
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
10ª VARA FEDERAL	JF0D	ED.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		

2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0D	ED.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0D	ED.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN0D	ED.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI0D	ED.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX0D	ED.230
Órgão	Sigla	Código
11ª VARA FEDERAL	JF0E	EE.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0E	EE.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0E	EE.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN0E	EE.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI0E	EE.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX0E	EE.230
Órgão	Sigla	Código
12ª VARA FEDERAL	JF0F	EF.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0F	EF.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0F	EF.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN0F	EF.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI0F	EF.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX0F	EF.230
Órgão	Sigla	Código
13ª VARA FEDERAL	JF0G	EG.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA0G	EG.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0G	EG.200

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0G	EG.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0G	EG.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0G	EG.230

II - da 2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
1ª VARA FEDERAL	JF01	R1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		9
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA01	R1.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	R1.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN01	R1.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI01	R1.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX01	R1.260
Órgão	Sigla	Código
9ª VARA FEDERAL	JF09	R9.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		9
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA09	R9.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE09	R9.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN09	R9.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI09	R9.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX09	R9.230

III - da 3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
4ª VARA FEDERAL	JF04	J4.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		9
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		

1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA04	J4.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SE04	J4.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN04	J4.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI04	J4.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX04	J4.230
1 FC-5, Supervisor		

IV - da 4ª Subseção Judiciária - Santos, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
7ª VARA FEDERAL	JF07	S7.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA07	S7.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SE07	S7.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN07	S7.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI07	S7.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX07	S7.230
1 FC-5, Supervisor		

V - da 5ª Subseção Judiciária - Campinas, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
3ª VARA FEDERAL	JF03	C3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA03	C3.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SE03	C3.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN03	C3.270
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI03	C3.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX03	C3.210
1 FC-5, Supervisor		
Órgão	Sigla	Código
5ª VARA FEDERAL	JF05	C5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA05	C5.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	C5.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN05	C5.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI05	C5.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX05	C5.230

VI - da 6ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
5ª VARA FEDERAL	JF05	P5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		9
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA05	P5.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	P5.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN05	P5.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI05	P5.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX05	P5.230

VII - da 9ª Subseção Judiciária - Piracicaba, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
4ª VARA FEDERAL	JF04	14.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		9
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA04	14.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE04	14.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN04	14.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor	SI04	14.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX04	14.240

VIII - da 14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
2ª VARA FEDERAL	JF02	H2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA02	H2.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	H2.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN02	H2.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros		
1 FC-5, Supervisor	SI02	H2.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX02	H2.230

IX - da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
3ª VARA FEDERAL	JF03	U3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA03	U3.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE03	U3.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SN03	U3.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros		
1 FC-5, Supervisor	SI03	U3.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SX03	U3.230

Art. 4º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 5º A força de trabalho de cada unidade deve observar o quadro ideal estabelecido em Resolução pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 6º A adequação do quadro deverá ser feita de forma gradual, observada a disponibilidade de cargos.

Art. 7º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 (sessenta) dias da publicação da norma.

Art. 8º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo, revogando-se:

I - as Resoluções CJF3R: nº 546, de 18/09/2014; nº 543, de 07/08/2014; nº 183, de 19/02/2001; nº 147, de 14/04/1999; e nº 97, de 28/06/1996;

II - parcialmente, as seguintes Resoluções CJF3R, apenas no que se refere à estrutura organizacional da(s):

a) nº 542, de 07/08/2014, 1ª Vara de Ribeirão Preto;

b) nº 505, de 03/07/2013, 7ª Vara de Santos;

- c) nº 477, de 18/10/2012, 4ª Vara de Piracicaba;
- d) nº 470, de 11/05/2012 - 2ª Vara de São Bernardo do Campo;
- e) nº 352, de 21/11/2008, 9ª Vara de Ribeirão Preto, 4ª Vara de São José dos Campos, 5ª Vara de Campinas, 5ª Vara de São José do Rio Preto e 3ª Vara de Guarulhos;
- f) nº 161, de 11/11/1999, 5ª Vara de Campinas;
- g) nº 151, de 30/04/1999, 9ª Vara de Ribeirão Preto; e
- h) nº 148, de 14/04/1999, 5ª Vara de São José do Rio Preto.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1541785

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a estrutura organizacional dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Americana, Franca, Guarulhos, Jundiaí, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e Sorocaba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a estrutura organizacional dos Juizados Especiais Federais mais sobrecarregados da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 386ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 3 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0025145-67.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Especializar 25 (vinte e cinco) cargos de Analista Judiciário e 27 (vinte e sete) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, em, respectivamente, Analista Judiciário, Área Judiciária, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinando-os ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional dos seguintes Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA	JEF12	aj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado -Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	aj.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete	SEJF	aj.100
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SUPD	aj.102
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPC	aj.103
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II	SUJD	aj.104
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	aj.104
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	aj.104
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II	SUJD	aj.104
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA	JEF19	gj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV01	gj.001
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	gj.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	gj.101
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	gj.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	gj.103
1 FC-3, Assistente II		
Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS	JEF34	Uj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	5	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV01	Uj.001
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	Uj.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	Uj.101
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	Uj.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	Uj.103
1 FC-3, Assistente II		
Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ	JEF5	o1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV02	o1.002
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	o1.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	o1.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	o1.103
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	o1.104
1 FC-3, Assistente II		
Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	JEF10	vj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		

Gabinete da 2ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV02	vj.002
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	vj.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	vj.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	vj.103
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	vj.104
1 FC-3, Assistente II		
Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF35	Hj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	5	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV01	Hj.001
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	Hj.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	Hj.101
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	Hj.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	Hj.103
1 FC-3, Assistente II		
Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA	JEF16	dj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	5	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV02	dj.002
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	dj.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	dj.101
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	dj.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	dj.103
1 FC-3, Assistente II		

Art. 3º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 4º A força de trabalho de cada unidade deve observar o quadro ideal estabelecido em Resolução pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º A adequação do quadro deverá ser feita de forma gradual, observada a disponibilidade de cargos.

Art. 6º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 (sessenta) dias da publicação da norma.

Art. 7º Revogar:

I - as Resoluções CJF3R: nº 525, de 29 de janeiro de 2014; nº 519, de 11 de dezembro de 2013; nº 485, de 19 de dezembro de 2012; e nº 303, de 17 de outubro de 2007;

II - apenas no que se refere aos Juizados Especiais Federais de, respectivamente, Sorocaba, Jundiá, Mogi das Cruzes e Americana, as Resoluções CJF3R: nº 559, de 30 de abril de 2015; nº 515, de 26 de novembro de 2013; nº 511, de 4 de setembro de 2013; e nº 494, de 19 de março de 2013.

Art. 8º Conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, permanecem atribuídos os seguintes códigos aos feitos cujo local de origem (OR) for:

I - a Justiça Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.15, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.10, feitos de competência das Varas Federais.

II - a Justiça Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.18, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.13, feitos de competência das Varas Federais.

III - a Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.38, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.14, feitos de competência das Varas Federais.

IV - a Justiça Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.32, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.19, feitos de competência das Varas Federais.

V - a Justiça Federal de Jundiá, 28ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.04, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.28, feitos de competência das Varas Federais.

VI - a Justiça Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.09, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.33, feitos de competência das Varas Federais.

VII - a Justiça Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a) 63.10, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
- b) 61.34, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fabio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1541803

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015

Processo nº 0007397-25.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 087/2015 para renovação e aquisição de licenças de uso dos Softwares Microsoft Office Standard e Office Professional em sua última versão, através dos contratos Microsoft Select Plus Nível "D" para Enterprise Agreement (EA) Nível "D", para a Justiça Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa Compusoftware Informática Ltda, com o valor total de R\$ 8.134.320,06.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 21/12/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0017099-92.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2015-RP para Registro de Preços para o fornecimento de divisórias comuns e materiais a elas relacionados, prestação de serviços de instalação, remoção, retirada simples e reinstalação, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO, adjudicados os lotes/valores totais, como segue: -R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações EIRELI - EPP, 01/R\$ 230.290,00 e 02/R\$ 181.888,00; -Karina Kalczuk Pretel - ME, 03/R\$ 99.500,00.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 21/12/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015

PROCESSO SEI Nº 0021488-23.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 078/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa Brasinil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 11.290,00.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 21/12/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO Nº 13176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido nos autos do processo judicial nº 0009738-72.2009.403.6112 (processo administrativo nº 0026116-55.2015.4.03.8000),

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata JAQUELINE LAILA KOMODA para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Lídia Cristina Scavuzzi de Albuquerque Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031223-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1548507

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alberto Shinichi Odan, RF 2961, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/12/2015 a 14/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 462, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0017047-96.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **LEICA KRANECK SUMIDA**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0017047-96.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor **FÁBIO ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0026972-19.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31/12/2016, A CESSÃO das servidoras **ADRIANA TONIATTI YAGI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e **MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, respectivamente, na 409ª e na 246ª Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13174, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028937-32.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ALIJETE BARBOSA BACCELLI**, Registro Funcional nº 992, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11789, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme os processos SEI nº 0031523-42.2015.4.03.8000 e 0031520-87.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor **MARCUS TADEU CAMPANILE**, R.F. nº 3768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de Itajaí/SC, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor **RICARDO MILANI**, R.F. nº 3861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11788, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029613-77.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor **DANIEL PESSOA SCHON**, R.F. nº 3782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora **CLÁUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11787, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029613-77.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora **CLÁUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor **DANIEL PESSOA SCHON**, R.F. nº 3782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11780, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030548-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2016, o servidor **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3822, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2016, a servidora **LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030548-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2016, a servidora **LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2016, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11782, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030548-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora **JÚLIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I

da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030548-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora **JÚLIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030548-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2016, a servidora **CLÁUDIA MARIA PILOTO**, R.F. nº 3930, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2016, o servidor **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3822, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11790, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme o processo SEI nº 0031159-70.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARG COSTA**, R.F. nº 2302, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11791, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031159-70.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Wilson Zauhy.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 11792, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme os processos SEI nº 0031008-07.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme os processos SEI nº 0031008-07.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2015- RETIFICADORA

No Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 221, de 01/12/2015, na Portaria nº 52/2015, do Gabinete da Conciliação, artigo 1º, onde se leu "... Carlos Rafael Stracheusk ...".

Leia-se:

"Carlos Rafael Stracheuski"

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 18/12/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N. 56, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários e servidor abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no período de 08 a 12 de junho de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MARCOS VINICIUS DA SILVA ROGÉRIO
MARIA CACILDA RODRIGUES
MARIA TEREZA DOS SANTOS ROCHA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 18/12/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57/2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "2º Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, para a função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

VANESSA ASSADURIAN LEITE

THEREZA CRISTINA ASSADURIAN LEITE

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, as conciliadoras obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 18/12/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58/2015

PORTARIA N. 58, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários e servidor abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores" realizado no período de 08 a 12 de junho de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ADRIANA FERREIRA RAMOS

ALICE SHIDUKO YOKOI

ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

FATIMA SUSY DA COSTA
LEANDRO PINTO CARLOTO
PAULO ROGÉRIO SALVONI
MARIA ESTER T.R. DE CARVALHO SILVA
THANIA YOSHIOKA SALERMO
BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS
CAMILA GUBITOSE DE PAIVA
EDSON CARNEIRO DE SOUZA SERAFIM

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 18/12/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, RF 7135**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **BRUNO BRANCALIONE GONCALVES, RF 6481**, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0032488-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1547146

5105 - REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035402-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1531495

5769 - MARCOS KAIRALLA

14/11/2015 a 24/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036224-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1518687

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

08/12/2015 a 09/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036391-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1531436

5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA

09/12/2015 a 30/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036729-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1540660

5761 - VALERIA APARECIDA BUENO

24/11/2015 a 23/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
04/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033925-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1526926

5149 - CLAUDIA MARIA UZUBA

11/11/2015 a 20/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032772-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1512788

2582 - MARIA IZABEL MARTINS

04/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031781-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1492021

2025 - ALAECIO ALVES TORRES

01/11/2015 a 24/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032361-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1456873

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/11/2015 a 07/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034234-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1495148

6881 - THAIS TIEMY FUKUI

16/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033259-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1504913

3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI

06/11/2015 a 10/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033290-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1518964

6215 - ANA CLAUDIA FINCO

09/11/2015 a 07/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034273-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1512470

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

13/11/2015 a 15/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034905-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1495716

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA

16/11/2015 a 18/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035155-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1495134

5761 - VALERIA APARECIDA BUENO

13/11/2015 a 23/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034372-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1512776

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

13/11/2015 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035409-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1519007

7205 - NANJI YAMASHITA

23/11/2015 a 24/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035192-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1505581

4054 - ROSE APARECIDA MORAES
23/11/2015 a 27/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035802-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1540678

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA
30/08/2015 a 31/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035836-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1512171

ALACIO ALVES TORRES
25/11/2015 a 04/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1511866, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF-1899 ADILSON BELLINI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;
- RF-4818 AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4)**
- RF-902 ALDO SUNAS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;
- RF-5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário;
- RF-3983 CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO, Técnico Judiciário;
- RF-1898 DEMETRIO PALMA FACCHINI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;
- RF-1719 IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;
- RF-4731 JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;
- RF-5871 KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, Técnico Judiciário, **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**,
- RF-1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4)**;
- RF-5543 ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, **Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais**;

II - DISPENSAR o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Seção de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos, a partir de 07/01/2016,

III - DESIGNAR a servidora CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO, RF 3983, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos, a partir de 07/01/2016;

IV - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291, Técnico Judiciário, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Diretoria, ambos a partir de 07/01/2016.

V - APOSTILAR a portaria de lotação HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455, para constar lotada na Central de Conciliação de Guarulhos, ficando mantida sua designação para a função comissionada de **Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5)**, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

PORTARIA Nº 1526567, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, Técnico Judiciário;

RF-2712 - ALICE HARUMI TAKEYA, Técnico Judiciário;

RF-2413 - CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;

RF-7025 - HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, **Assistente I(FC-4), do Setor de Segurança e Transportes**;

RF-2596 - JAIRO LUIZ PERES, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, **Assistente I(FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática**;

RF-4329 - LARA MAREGA GARBI, Técnico Judiciário;

RF-5974 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA, Técnico Judiciário, Especialidade Informática;

RF-4422 - MARIA SILVIA CABRINI, Analista Judiciário, **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**;

RF-4244 - SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;

RF-2115 - WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

II - DISPENSAR a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Marília, a partir de 07/01/2016;

III - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Técnico Judiciário, para constar lotada na Central de Conciliação de Marília, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação(FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1536110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5157	MARCO ANTONIO GRECCO	C12	C13	26.11.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5153	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	C12	C13	26.11.2015
7050	LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO	A4	A5	07.11.2015
7057	FELIPE GOMES SALGUEIRO	A4	A5	22.11.2015
7065	MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI	A4	A5	22.11.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7064	FABIO SOUZA LIMA	A4	A5	08.11.2015
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	A4	A5	22.11.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5592	EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	B10	C11	14.09.2015
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	B10	C11	21.09.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1548605, DE 17 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor MILTON CORDONI, RF 3790, Técnico Judiciário, da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN), para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais a partir de 07/01/2016;

II - ALTERAR a lotação da servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, Analista Judiciário, da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN), para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais a partir de 07/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1545815, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, do Núcleo de Administração Funcional, para a 13ª Vara Cível, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1547662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 5988 - ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Especialidade Informática - **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática;**

- RF 3914 - DARCI ROSIMAR COSTA, Técnico Judiciário;

- RF 5288 - HILTON FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

- RF 3246 - JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

- RF 4549 - LISANDRO SEAWRIGHT, Analista Judiciário,

- RF 2940 - LUIZ CÉSAR DE PAIVA REIS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6);**

- RF 5470 - WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA - **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**

- RF 995 - WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

II - DISPENSAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1548282, DE 17 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887, Técnico Judiciário, da 7ª Vara Cível, para o Núcleo de Administração Funcional, a partir de 17/12/2015, tendo ficado à Disposição da Diretoria do Foro, no período de 14/12 a 16/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1546234, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Santo André, no período de 02 a 04/12/2015, e designá-lo para prestar serviços na Central de Mandados da referida Subseção Judiciária no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1549875, DE 18 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DÉBORA LENCI PEREIRA GUERRA, RF 7778, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Cível

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1549666, DE 18 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARISE GOMES CARIBÉ, RF 3971, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Controle Interno, a partir de 16/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034047-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1470172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3792 - MOYSES OLIVEIRA CARDOSO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 12/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034609-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1502957

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035637-21.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3209 - YUSSIM OKUMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2015 a 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035641-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1499554

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7237 - ROSANA DI GENNARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037738-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1545377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3810 - PATRICIA KELLY LOURENCO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/12/2015 a 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035451-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1496788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037741-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1545391

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7710 - MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035650-20.2015.4.03.8001
Documento nº 1499410

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1827 - MONICA MARTINS CASTILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. em 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036880-97.2015.4.03.8001
Documento nº 1521786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3944 - ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035652-87.2015.4.03.8001
Documento nº 1499396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4949 - TANIA REGINA ATHAYDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037556-45.2015.4.03.8001
Documento nº 1545902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8155 - BRUNO COLETTA FORNER

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/12/2015 a 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037732-24.2015.4.03.8001
Documento nº 1545865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5742 - THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/12/2015 a 14/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037443-91.2015.4.03.8001
Documento nº 1545807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3989 - PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034347-68.2015.4.03.8001
Documento nº 1545752

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037432-62.2015.4.03.8001
Documento nº 1545502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5861 - MARCIA CRISTINA LUCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/12/2015 a 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035586-10.2015.4.03.8001
Documento nº 1545483

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5675 - RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

LICENCA A GESTANTE de 23/11/2015 a 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037750-45.2015.4.03.8001
Documento nº 1545409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4542 - PATRICIA DYNA DE MENEZES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/12/2015 a 15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1520643, mantenho a decisão proferida do doc.1479509: imposição à empresa **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA.-EPP**, da penalidade de **multa moratória no valor de R\$191,31 (cento e noventa e um reais e trinta e um centavos)**, pelo atraso injustificado de 05 (cinco) dias para o fornecimento de materiais de expediente (Nota Fiscal nº 7604 - doc. 0979709) a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.807.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA.-EPP**, do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 0993516 – fl. 5) seja convertido em renda da União.

4. Em seguida, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquive-se** o processo.

6. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 85/2015-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 17/12/2015, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido dia.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 18/12/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1549105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA GALVÃO STARR, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) a partir de 18.12.2015 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 108/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/01 a 15/01/2016	1ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 18/12/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 1549359, DE 17 DE dezembro DE 2015.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcados para 03/11 a 22/11/2015 e 09/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 03/10 a 01/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1551039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta na 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- **ALTERAR**, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor **ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA**, RF 8032, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2016 a 21/01/2016, como constou na Portaria 1389737, a serem gozadas no novo período de 10/02/2016 a 25/03/2016.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1552170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) estará em gozo de férias no período de 11/01/2016 até 23/01/2016;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor, **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA**, RF 6994, Analista Judiciário, para substituir a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, Supervisora do Processamento (FC5) que estará em gozo de férias, no período de 11/01/2016 até 23/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1552452, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, RF 2924, na função de DIRETOR DE SECRETARIA a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728 nos dias 19/11 e 07/12/2015, em virtude de compensação e o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, nos dias 07 e 08/01/2016 em virtude de compensação e de 11 a 22/01/2016 por férias;

2. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS a servidora CAMILA UNGAR JOÃO, RF 7997, no período de 07 a 10/01/2016 e a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881 de 11/01 a 16/01/2016;

3. para substituir a servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6894, em virtude de férias no período de 18/01 a 02/02/2016 e de compensação nos dias 02/02 a 04/02/2016.

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor:

1. CLERISTON SIMÕES FARIAS, RF 7455, ano 2016, fazendo constar como 1ª parcela, o período de 10/02 a 19/02/2016, em substituição ao 16/05 a 25/05/2016; 2ª parcela, o período de 11/07 a 20/07/2016, em substituição a 12/09 a 21/09/2016 e 3ª parcela, o período de 07/12 a 16/12/2016, em substituição a 09/01 a 18/01/2017;

2. FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, ano 2015, fazendo constar como 3ª parcela, o período de 20 a 29/05/2016 em substituição a 06 a 15/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1551057, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria 1464014 de 11/11/2015, para que, **onde se lê:**

“... de 01/11/2015 a **31/12/2015...**”

Leia-se:

“... de 01/11/2015 a **17/11/2015...**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1551225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença gestante da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, RF 6012, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, de 18/11/2015 a 15/05/2016, **DESIGNA** o servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, RF 6136, Técnico Judiciário, para substituí-la nos períodos de 18/11/2015 a 06/01/2016 e de 25/01/2016 a 15/05/2016.

DESIGNA a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento, para substituí-la no período de 07/01/2016 a 24/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1551406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 17/11/2015 a 04/12/2015, **DESIGNA** para substituí-la no período de 17/11/2015 a 25/11/2015, o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário, e no período de 26/11/2015 a 04/12/2015, a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, RF 7011, Técnica Judiciária.

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento, no período de 09/12/2015 a 18/12/2015, **DESIGNA** o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO as férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL**, RF 7014, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016, **DESIGNA** a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 1545827, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cancela as férias de servidores contemplados no Concurso Nacional de Remoção de 2015, do Conselho da Justiça Federal, nos termos do item 8.4 do Edital n.º CJF-EDT-2015/00006.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos item 8.4 do Edital n.º CJF-EDT-2015/00006 - Edital de Concurso Nacional de Remoção de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe que o servidor contemplado com a remoção deverá cancelar as férias deferidas pelo órgão de origem, devendo requerer nova marcação diretamente no órgão de destino.

CONSIDERANDO que a servidora Brunna Campo Eleutério - RF 7847, Técnica Judiciária - Área Administrativa, foi contemplada com a remoção, nos termos do resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2015, para a Subseção Judiciária de Paracatu - MG;

CONSIDERANDO que a servidora Mayara Alves Caldas - RF 7736, Técnica Judiciária - Área Administrativa, foi contemplada com a remoção, nos termos do resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2015, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias das servidoras abaixo indicadas, devendo as mesmas requererem nova marcação das férias diretamente no órgão de destino, conforme segue:

I - 7736-MAYARA ALVES CALDAS

- a) Exerc.Aquis: 2014/2015:
 - 2a.Parcela: 29/03/2016 a 08/04/2016
- b) Exerc.Aquis: 2015/2016:
 - 1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
 - 2a.Parcela: 15/06/2016 a 24/06/2016
 - 3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

II - 7847-BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO

- a) Exerc.Aquis: 2014/2015:
 - 1a.Parcela: 18/01/2016 a 05/02/2016
 - 2a.Parcela: 25/07/2016 a 04/08/2016
- b) Exerc.Aquis: 2015/2016:
 - 1a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016
 - 2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 17/12/2015, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 1549184, DE 17 DE dezembro DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Considerando que a servidora **ELISÂNGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, técnica judiciária, RF 3907, Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), gozará férias no período de 07 a 18 de dezembro de 2015 (12 dias).

INDICAR, para substituí-la no mencionado período, a servidora **SILVANIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 18/12/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1549142, DE 17 DE dezembro DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, com afastamento entre os dias 30 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821, para substituí-la, no período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2016 até o dia 20 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 18/12/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 1548987, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, Mma. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), estará em gozo de férias no período de 11/01/2016 a 20/01/2016

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1550782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI** MMª. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1515086/2015 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2016,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juizes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
03/02/2016	11h	156ª HPU – 1º leilão	Dr. Higinio Cinacchi Junior
03/02/2016	11h	20ª HPU-144-A, CPP – 2º leilão	Dr. Higinio Cinacchi Junior
15/02/2016	11h	155ª HPU – 2º leilão	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 1553075, DE 18 DE dezembro DE 2015.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 18/12/2015 a 06/01/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1548056, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2016, as férias da servidora Laércia Braga Benigno, Oficiala de Gabinete, RF 5780, anteriormente aprovadas para o período de 07 a 16/01/2016;

Adiar para 28/3 a 05/4/2016 o período remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1547876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03), esteve afastado em razão de férias no período de 13 a 15/10/2015, de licença para tratamento da própria saúde no período de 22 a 23/10/2015 e estará em fruição de férias no período de 07 a 21/01/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, para substituí-lo nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora, Flávia de Almeida Gusmão Kalkowski, RF 5574, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados esteve afastada para tratamento da própria saúde no dia 28/10/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fernando Noburu Nishigima, Técnico Judiciário, RF 7199, para substituí-la no referido dia.

CONSIDERANDO que a servidora Martha Raiher Pellegrino, RF 5492, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), está afastada em razão de fruição de férias no período de 9 a 18/12/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete estará em fruição de férias no dia 07/01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1550180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana de janeiro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
09 e 10	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
16 e 17	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
23 e 24	Belini Henrique Martins – RF 6437
30	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
31	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 18/12/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1550012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de janeiro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
JANEIRO		
07	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
08	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
11	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
12	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
13	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
14	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
15	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
18	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
19	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
20	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
21	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
22	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
25	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
26	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361
27	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
28	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
29	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 18/12/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1545590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2015 a 06/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Laura Divina Raffá – RF 2535: dias 21, 22 e 23/12/2015;
- Sumaya Yassin Vieira - RF 2516: dias 28, 29 e 30/12/2015;
- Ivan Francisco Soares – RF 1854: dias 04, 05 e 06/01/2016.

Art. 2º ESTABELECEER que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, com cômputo em dobro, nos termos do art. 46 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 18/12/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1546943, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções e Coordenadores de Fórum;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1465408, de 12 de novembro de 2015, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor F.C. de F., Analista Judiciário, RF: 4755, por ter infringido o disposto no art. 117, inc. IV, c.c. arts. 127, I e 129, todos da Lei n. 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 18/12/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Sindicância nº 02/2015 – Trata-se de sindicância instaurada a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor F.C. de F., Analista Judiciário, RF: 4755, investigando-se condutas narradas no Expediente Administrativo nº 02/2015, cujos trabalhos foram desenvolvidos pela Comissão constituída pelo art. 2º da Portaria nº 1465408 – tópico final da decisão (fl.75): “... Ante o exposto, com fundamento no art. 117, inc, IV, c.c. arts. 127, I, 129, todos da Lei n. 8.112/90, e com base na competência delegada pela Portaria n. 3/2010, da Diretoria do Foro, decido aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor F.C. de F., Analista Judiciário, RF: 4755...”

PORTARIA Nº 1554032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- 1 – alterar o período de gozo de férias do oficial Fernando Chama de Freitas, RF 4755, anteriormente marcado de 01/03/16 a 30/03/16, para que seja gozado no período de 11/04/16 a 10/05/16, em razão da necessidade do serviço;
- 2 – alterar o período de gozo de férias da oficiala Sabrina de C. Magalhães, RF 6724, anteriormente marcado de 07/01/16 a 16/01/16, para que seja gozado no período de 28/03/16 a 06/04/16, em razão da necessidade do serviço;
- 3 - alterar o período de gozo de férias da oficiala Márcia Nogueira Salem da Silva, RF 4411, anteriormente marcado de 07/01/16 a 16/01/16, para que seja gozado no período de 07/03/16 a 16/03/16, em razão da necessidade do serviço;
- 4 - alterar os períodos de gozo de férias do oficial Rogério Ferreira Carvalho, RF 6791, anteriormente marcados de 29/11/15 a 08/12/15 e 09/12/15 a 18/12/15, para que sejam gozados nos períodos de 10/02/16 a 19/02/16 e 22/02/16 a 02/03/16, em razão da necessidade do serviço;
- 5 - alterar o período de gozo de férias da oficiala Christiane Keiko Aoki, RF 5115, anteriormente marcado de 11/01/16 a 21/01/16, para que seja gozado no período de 22/02/16 a 03/03/16, em razão da necessidade do serviço;
- 6 – tendo em vista o resultado do concurso nacional de remoção de 2015, cancelar as períodos de férias do oficial Temujin F. F. Tristão, RF 7691, de 13/01/16 a 22/01/16, 15/02/16 a 24/02/16 e 20/07/16 a 29/07/16 e 13/10/16 a 11/11/16, devendo estas serem remarçadas no órgão de destino.

Campinas, 21 de dezembro de 2015.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados de Campinas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal, em 21/12/2015, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1554082, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Antonio Larizzatti Subiñas, RF 2417, ocupante da função comissionada FC-05 - Supervisão da Seção de Controle de Mandados estará em férias no período de 07/01/16 a 17/01/16,

RESOLVE

Designar o oficial de justiça avaliador federal Fernando Luiz Pereira, RF 4450, para substituí-lo no período acima referido.

Campinas, 21 de dezembro de 2015.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Corregedora
Da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal, em 21/12/2015, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1554245, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZMINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de dezembro/2015 e janeiro/2016, no período das 09h00 às 12h00:

- MARCUS V. A. C. CHAVES RF 6363, nos dias 05/12 e 06/12/15;
- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, nos dias 08/12, 12/12 e 13/12/15;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 19/12/15, 16/01/16 e 17/01/16;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, nos dias 19/12/15, 23/01/16 e 24/01/16;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 20/12/15, 25/01/16, 30/01/16 e 31/01/16;
- ROSENI MATKO, RF 6856, no dia 21/12/15;
- JOSÉ OMAR ÁBIDO, RF 7654, no dia 22/12/15;
- VALTER OLIVEIRA FILHO, RF 3401, no dia 23/12/15;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 24/12/15;
- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, no dia 25/12/15;
- DIOGO PERAL GOMES, RF 8019, no dia 26/12/15;
- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, no dia 27/12/15;
- TEMUJIN F. F. TRISTÃO, RF 7691, no dia 28/12/15;
- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, no dia 29/12/15;
- JOÃO PAULO MEIRELLES, RF 8020, no dia 30/12/15;
- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, no dia 31/12/15;
- FERNANDO L. PEREIRA, RF 4450, no dia 01/01/16;
- LÍCIA M. M. JORGE, RF 7693, no dia 02/01/16;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, no dia 03/01/16;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, no dia 04/01/16;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, no dia 05/01/16;
- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, no dia 06/01/16;
- MARLENE A. S. SOBRINHA, RF 6745, nos dias 09/01 e 10/01/16;

Campinas, 21 de dezembro de 2015.

SILENE PINHEIRO CRUZMINITTI

**Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 21/12/2015, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1552335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Ref.: Portaria 44/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZMINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE

Designar a servidora **ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693** para substituir o servidor **HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342**, no período de 20 a 29/01/2016, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).

Designar a servidora **ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM – RF 7124**, para substituir a servidora **ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693**, no período de 07 a 19/01/2016, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Ordinárias (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1551133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 034/2015

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 31/12/2015 e 01/12/2016, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 31/12/2015 (quinta):

TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI, RF 3755, Diretora de Secretaria Substituta (Tel. 98222-9555).

KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140

PRISCILA BRITO PEDROSO, RF 4141

Dias 01/01/2016 (sexta):

TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI, RF 3755, Diretora de Secretaria Substituta (Tel. 98222-9555).

LUCILA TAKIZAWA, RF 4735

KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 18 de dezembro de 2015.

RENATO CÂMARA NIGRO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 1517635, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL TITULAR PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o período de férias de 07/01/2016 a 22/01/2016 da servidora Elcian Granado, RF 2146, DIRETORA DE SECRETARIA - CJ3;

CONSIDERANDO o primeiro período de férias de 07/01/2016 a 16/01/2016 do servidor Edson Carlos Cialdini, RF 2251, OFICIAL DE GABINETE FC (05);

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA, RF 5390, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função de DIRETORA DE SECRETARIA, no período de 07/01/2016 a 22/01/2016.

DESIGNAR, em substituição, o servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete FC (05), no período de 07/01/2016 a 16/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 18/12/2015, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1527392, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 14/2015

CONSIDERANDO que:

- a) o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou os **dias 13 e 27 de novembro e 7 de dezembro**, em razão de plantão judiciário e de trabalho realizado à Justiça Eleitoral, bem ainda compensará plantão judiciário nos **dias 7 e 8 de janeiro** e usufruirá férias no **período de 11 a 30 de janeiro, todos de 2016**;
- b) a servidora **DANIELA NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), gozou licença gala no **período de 7 à 14 de novembro**, compensou plantão judiciário nos **dias 4 e 7 de dezembro**, bem assim usufruirá férias no **período de 9 à 18 de dezembro**, todos deste ano;
- c) o servidor **JOÃO PAULO LINARES**, RF 6685, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), usufruiu licença médica nos **dias 23 à 25 de novembro**, bem assim estará em férias no **período de 9 à 18 de dezembro** do corrente ano;
- d) o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), usufruiu **licença médica no dia 21 de outubro de 2015**;
- e) o servidor **CARLOS SEIJI SHIRAISHI**, RF 6035, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), estará em férias no **período de 9 à 18 de dezembro** de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para substituí-los nos períodos abaixo relacionados, surtindo os devidos efeitos financeiros:

- a) **RUBENS MODESTO**, RF 3558, relativamente aos **dias 13 de novembro e 7 de dezembro de 2015**, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);
- b) **DANIELA NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, relativamente aos **dias 27 de novembro, 7, 8, e 11 à 30 de janeiro de 2016**, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);
- c) **JULIANA MURAD TEIXEIRA**, RF 7973, relativamente aos **dias 23 à 25 novembro e 9 à 18 de dezembro de 2015**, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
- d) **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA**, RF 7982, quanto ao **dia 21 de outubro de 2015**, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), bem ainda no **período de 7 a 14 de novembro de 2015**, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);
- e) **KALINE PEREIRA ALMEIDA GUBOLIN**, RF 8013, referente aos **dias 4, 7 e 9 à 18 de dezembro de 2015**, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);
- f) **APARECIDO JOSÉ ALVES JUNIOR**, RF 6302, relativamente ao **período de 9 à 18 de dezembro de 2015**, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5).

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1549587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Roberto Pena Junior, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, estará de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Wladimir Antonio Alves, RF 3619, para substituir o servidor Roberto Pena Junior, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1540579, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.01.2016 a 08.01.2016	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal	Fernando Henrique Corrêa Custódio

II - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
07.01.2016 a 31.01.2016	Bruno Santhiago Genovez

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 18/12/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1550145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Caiuá/SP, em 18 de dezembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.02759, expedido nos autos do processo nº 0006514-19.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 18/12/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1541905, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2015, removendo o servidor JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA – RF 7603, à Subseção Judiciária de UBERABA/MG,

RESOLVE:

CANCELAR o período de férias daquele servidor para o período de 26/01/16 a 05/02/16 (2ª. Parcela do exerc aquis 2014/2015) e 01/06/2016 a 30/06/2016 (parcela única do exerc aquis 2015/2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri**, Juiz Federal, em 18/12/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1552824, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará compensando os dias 07/01 e 08/01/2016, com dias

trabalhados em plantão,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1552761, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA-RF 3492** Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), estará compensando os dias 07 e 08/01/2016 com dias trabalhados em plantão, bem como estará em gozo de férias no período de 11/01 a 28/01/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANA RIBEIRO PEÑA - RF 4752, Analista Judiciário**, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1546461, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Ações Diversas – FC-05:

- de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas em 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias);

- de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias);

MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES, analista judiciário, RF 7462, ocupante da Função Comissionada FC-04:

- de 11/02/2016 a 25/02/2016 (15 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 08/03/2016 a 22/03/2016 (15 dias);

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO técnico judiciário, RF 4361, para substituir o servidor Cassio Angelon, Técnico Judiciário, RF 991, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria – CJ-03, no período de férias designado para 07/01/2016 a 22/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	Processo	PARTE	ADVOGADO
16.03.2016	3ª	13:00	00029757220154036103	WASHINGTON LUIZ DE ARAÚJO FARIAS E OUTROS	SP223189 ROBERTO CAMPIUTTI
16.03.2016	3ª	13:00	00029757220154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	3ª	13:00	00038547920154036103	EDSON BARBOSA DA SILVA	PROCURADOR DPU - JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
16.03.2016	3ª	13:00	00038547920154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	2ª V	14:00	00055681120144036103	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTO e outro	SP125268 AUREO AIRES GOMES MESQUITA
16.03.2016	2ª V	14:00	00055681120144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	3ª V	14:00	00016682020144036103	DANIEL NUNES DA SILVA	SP188369 MARCELO RICARDO MARTINS SP248158 HEBERT FABIANO RIEBEIRO MARTINS
16.03.2016	3ª V	14:00	00016682020144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO

16.03.2016	3ª V	15:00	00027920420154036103	MARCOS PAULO MACHADO	PROCURADOR DPU - JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
16.03.2016	3ª V	15:00	00027920420154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	3ª V	15:00	00039777720154036103	ALBERTO NATALINO PINTO	SP294721 SANDRO LUIS CLEMENTE
16.03.2016	3ª V	15:00	00039777720154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	1ª V	16:00	00058349520144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	1ª V	16:00	00058349520144036103	JOAO DOMINGUES PEREIRA	SP185625 EDUARDO D'AVILA

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 18/12/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1550964, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1543938, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte, os termos da Portaria nº 1543938 e **TORNAR EFETIVO** a designação da servidora VANESSA MOURA DE CAMARGOS - RF 8090, em substituição à servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, no período de 11/01 a 20/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 060/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 07/12 as 9h. de 11/12/2015	2ª	Márcio Satalino Mesquita
Das 19h. de 14/12 as 9h. de 18/12/2015	JEF	Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 062/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 07/01 as 9h. de 08/01/2016	1ª	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17 de dezembro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 061/2015-DIR

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
07 a 31.01.2016	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Taubaté, 17 de dezembro de 2015

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

Fórum de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de Função Comissionada.

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916	FC 6	10 a 17 de novembro de 2015	Licença por falecimento pessoa da família	João Carlos Catelan	7.082
			27 de novembro	Participação em curso em São Paulo	João Carlos Catelan	7.082
João Carlos Catelan	7.082	FC 5	19 de novembro de 2015	Compensação por serviços eleitorais	Adriana do Val Coury	7.268
Cláudio Galvão Chagas	7.102	FC 5	04 e 07 de dezembro de 2015	Compensação por Serviços Eleitorais	Adriana do Val Coury	7.268
			09 a 18 de dezembro de 2015	Férias	Adriana do Val Coury	7.268
Guilherme Veloso Filho	4.807	FC 5	08 a 24 de setembro de 2015	Férias	Adriana do Val Coury	7.268
Guilherme Veloso Filho	7.807	FC 5	25 a 26 de setembro de 2015	Férias	Abel de Souza	7.628

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17 de dezembro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 39/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kelzlene Magalhães Bassanello – RF 4338, Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias regulamentares, no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Pistili dos Santos – RF 5527, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC-5, gozou férias regulamentares, no período de 30/11/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Castelhana de Lima Tardelli, RF 7771, para substituir referido servidor, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC-5, gozou férias regulamentares, no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Decresci Colateli, RF 8149, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 7771, para os períodos abaixo indicado, conforme Portarias nºs. 20/2015 e 29/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015

De: 11/01/2016 a 22/01/2016 (2º período)

Para: 30/05/2016 a 10/06/2016 (2º período)

Exercício 2016

De:

30/05/2016 a 10/06/2016 (1º período).

11/10/2016 a 28/10/2016 (2º período).

Para:

11/10/2016 a 28/10/2016 (1º período).

09/01/2017 a 20/01/2017 (2º período).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, para os períodos abaixo indicado, conforme Portaria nº. 14/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015

De: 11/01/2016 a 20/01/2016 (3º período)

Para: 13/01/2016 a 22/01/2016 (3º período)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38/2015

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1380898, de 05/10/2015, do Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, que estabelece a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 2015/2016, para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 9h00 do dia 20/12/2015 às 09h00 do dia 23/12/2015	Silvana Billa – RF 4840
Das 9h00 do dia 23/12/2015 às 09h00 do dia 26/12/2015	Kelzlene Magalhães Bassanello, RF 4338

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 09h00 às 09h00 do dia subsequente, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1541014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera parcialmente a Portaria nº 1130462, de 09 de junho de 2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, estabelecida na Portaria n.1130462, de 09 de junho de 2015, conforme segue:

14 a 16/12/2015 - Samara Resende Rodriguez - RF 4691

17 e 18/12/2015 - Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão guardar prontidão no horário das 19h de cada dia até às 9h do dia subsequente, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 16/12/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1540981, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora referida:

SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208)

De:19/01/2016 a 05/02/2016 (2ª parcela 2015).

Para: 07 a 24/01/2016

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 16/12/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1453503, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a escala de plantão de recesso 2015/2016.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos juizes desta 30ª Subseção Judiciária, para o recesso 2015/2016, conforme Portaria nº 1425250, de 23 de outubro de 2015, alterada pela Portaria n. 1447156, de 05 de novembro de 2015, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão de Recurso dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

Dias 20: Angelica Regina Condi - RF 5648

Dias 26, 27 e 31/12/2015: Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203

Dias 29/12, 01 e 02/01/2016: Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958

Encaminhe-se cópia, via sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1551611, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera Portaria n. 1474267, de 16 de novembro de 2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, estabelecida na Portaria n.1085074, de 19 de maio de 2015, conforme segue: 19/12/2015 Angelica Regina Condi - RF 5648

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1545189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento de férias de servidor contemplado com remoção.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Fillipe Cardoso Maline**, Analista Judiciário, RF 7843 foi contemplado com a remoção no Concurso Nacional de Remoção 2015 (CJF);

CONSIDERANDO o disposto no item 8.4 do edital do referido concurso: "O servidor contemplado com a remoção deverá cancelar as férias deferidas pelo órgão de origem, devendo requerer nova marcação diretamente no órgão de destino."

RESOLVE:

CANCELAR os períodos de férias do mencionado servidor, para o Exercício 2016, designadas para:

1º período: de 11/04/2016 a 20/04/2016;

2º período: de 18/08/2016 a 06/09/2016.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PORTARIA Nº 1545190, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre escala de plantão regional de servidor para o período de janeiro a junho de 2016.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de Juízes, no período de janeiro a junho de 2016, para o Plantão Regional do qual faz parte esta Subseção Judiciária, conforme Portaria n. 1511531, de 02 de dezembro de 2015, do NUAR de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a designação do magistrado titular desta 2ª Vara Federal, Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, como juiz plantonista na mencionada escala;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria para acompanhá-lo nos plantões nos seguintes períodos:

08/01/2016 a 11/01/2016 e

05/02/2016 a 10/02/2016.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1545191, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre escala de plantão local (dias úteis) de servidor para o período de janeiro a junho de 2016.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis no período de janeiro a junho de 2016, desta Subseção Judiciária, conforme Portaria n. 1511767, de 02 de dezembro de 2015, do NUAR de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a designação do magistrado titular desta 2ª Vara Federal, Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, como juiz plantonista na mencionada escala;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria para acompanhá-lo nos plantões nos seguintes períodos:

07/01/2016 a 08/01/2016;

11/01/2016 a 15/01/2016;

15/02/2016 a 18/02/2016;

02/05/2016 a 06/05/2016 e

06/06/2016 a 10/06/2016.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1551322, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
07/01 a 08/01/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
11/01 a 15/01/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
07/01 a 14/01/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19/12/2015	Ana Carolina Rodrigues
07/01 a 14/01/2016	Andréa Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
07/01 a 14/01/2016	Maria Rita Barbosa Melo de Carvalho

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1549852, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor RONALD GUIDO JUNIOR, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

CONSIDERANDO, por derradeiro, que, nos termos do inciso I do art. 62, da lei 5010/66, além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive, bem como que nos finais de semana os serviços judiciários funcionam em regime de plantão - não funcionando serviços de distribuição de feitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a portaria nº 1508098, disponibilizada no D.E. de 04/12/2015, para excluir - a designação de Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu - o período de "19 a 31/12/2015: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE".

Art. 2º - Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

PERÍODO/JUIZ:

07 a 31/01/2016: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1550703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 1378055, de 02 de outubro de 2015, referente às férias do servidor **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA**, RF 7563, marcadas no período de **07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016** (treze dias) - parcela única de 2015 - para gozo no período de **01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016** (trinta dias).

2) **CANCELAR** a substituição do servidor **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA**, RF n.º 7563, no exercício da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento – FC-5, no período de **07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016** (trinta dias), pelas servidoras **CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIEDO**, RF n.º 5308, e **PATRICIA HIRAO DA SILVA**, RF n.º 7345, em virtude do supracitado cancelamento das férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 18/12/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1551143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de **07.01.2016 a 10.02.2016**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados deste Fórum e Juizado Especial Federal de Barueri, conforme tabela abaixo:

DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA
de 07 a 14/01/2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
de 14 a 21/01/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
de 21 a 28/01/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
de 28 a 03/02/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
de 03 a 10/02/2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO.

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1551079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 07/01/2016 a 31/01/2016, conforme tabela abaixo:

DIAS DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
12,19 e 29/01/2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
08,18 e 27/01/2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
07,14 e 26/01/2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
13 e 21/01/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
11,20 e 25/01/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
15,22 e 28/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19

(dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1549223, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alteração de férias. 1ª Vara Federal de Barueri.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o primeiro período das férias do servidor **RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA, RF 6384**, Técnico Judiciário, de **07 a 21/01/2016 para 10 a 24/02/2016**.

Cumpra-se e comunique-se à Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1549285, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário e do saldo de banco de horas pelo servidor **João Pereira de Souza Netto, RF 7943**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, nos dias **17 e 18/12/2015, DESIGNANDO, em substituição**, o servidor **Samuel Vitor Mariano Guimarães, Técnico Judiciário, RF 8006**, no respectivo período de afastamento;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0037234-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1545150

Tendo em vista a informação prestada no doc. n. 1545075, **defiro o pedido de abono de permanência** à servidora **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG**, RF 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de **11.12.2015**, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/12/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0001899-73.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 020/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.007.10.2010-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 007/2010-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Oi S.A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). OBJETO: Reajuste dos valores contratados passando para R\$ 47.109,18 o valor mensal estimado do Contrato nº 04.007.10.2010-JF/MS, a partir de 13/09/2015, decorrente da aplicação do percentual de 18,107%, relativo à variação do IGP-M no período de 03/2013 a 08/2015, perfazendo um acréscimo mensal estimado ao contrato de R\$ 7.319,64. VALOR GLOBAL: R\$ 87.835,64. ASSINATURA: 18/12/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/12/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1546506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XII do Edital do 8º Concurso de Alteração de Lotação/2015 (Processo Administrativo SEI n.º 0001199-63.2015.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 8º Concurso de Alteração de Lotação/2015, conforme abaixo:

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de **Campo Grande-MS**

Nome	Subseção de origem	Sub de Destino	Critério de Classificação
Hugo Flávio Amaral Malhado	JEF/DDS	Campo Grande	"a" 1.577 dias

Técnico Judiciário, Área Administrativa para o Juizado Especial Federal em Dourados -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate
Tainara Nogueira de Souza Ferreira	1ª Vara Três Lagoas	Dourados	"a" 320 dias

II – ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação, na Subseção de destino, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contados da data em que outros servidores entrarem em exercício na respectiva vaga (item XIII do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção de destino (item XIV do referido Edital).

III – A Portaria de lotação será expedida pela Direção do Foro desta Seccional, quando da efetiva mudança de sede do servidor contemplado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/12/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 36/2015

O Doutor **Roberto Polini**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2015,

CONSIDERANDO o pouco tempo hábil para a finalização do Inventário Anual de 2015 e o grande volume de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o item VI da Portaria 33/2015, deste Juízo, para **PRORROGAR** para o dia 31/01/2016 a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

II - RETIFICAR o item III da Portaria 33/2015, deste Juízo, para constar como substituto da Presidente da Comissão em seus impedimentos o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382, Diretor de Secretaria**.

III - As demais disposições permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1546469, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 192/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da retificação parcial da Portaria 177/2015-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, durante o recesso forense, compreendido entre os dias 18.12.2015 a 08.01.2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, via e-mail;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 177/2015-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, durante o recesso forense, compreendido entre os dias 18.12.2015 a 08.01.2016.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Unidade Regional de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...		
21.12.2015 a 22.12.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388, e Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166.
... "		

LEIA-SE:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Unidade Regional de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...		
21.12.2015 a 22.12.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388, e Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387.
...”		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/12/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1549999, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 013/2015-SUMA/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº 011/2015-SUMA/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o período de RECESSO FORENSE, de 2015/2016, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o acordo firmado entre a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Aline Guedes da Silva, RF 6505, e o Oficial de Justiça Avaliador Federal Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193;

RESOLVE:

I – RETIFICAR, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 011/2015-SUMA/DOURADOS (SEI 3400-28.2015.403.8002 – doc. 1532469), de 11 de dezembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...	
26.12.2015 a 28.12.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;
...	
04.01.2016 a 06.01.2016	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

LEIA-SE:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...	
26.12.2015 a 28.12.2015	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
...	
04.01.2016 a 06.01.2016	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/12/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 18 de dezembro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1547978, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO TONIASO, Juiz Federal Titular da 1ª. Vara Federal da 1ª. Subseção Judiciária da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a dedicação, o zelo e o elevado senso de responsabilidade e hierarquia demonstrado pelos servidores da referida 1ª Vara, para com o serviço e em prol da construção de um bom ambiente de trabalho, bem como os resultados que vêm sendo alcançados, em termos de organização e de redução do acervo processual

RESOLVE:

I - Elogiar, para os devidos fins, os seguintes servidores e estagiários da Vara:

- Angélica Roseli Barbosa Leite Souza - RF 4701 (servidora);
- Carla Cristian Pereira Grégio - RF 3702 (servidora);
- Deize Kazue Miyashiro - RF 4212 (servidora);

- Gustavo Hardmann Nunes - RF 4922 (servidor);
 - Henrique Yuichi Komatsu - RF 6226 (servidor);
 - Lucila Emília Linhares Gurski - RF 6313 (servidora);
 - Kênia Salete Todescato dos S. Agostinho - RF 7120 (servidora);
 - Rosanne Delfino Corrêa - RF 6204 (servidora);
 - Sidinei Tiago Paniago - RF 595 (servidor);
 - Silvana Otsuka Toyota - RF 3752 (servidora);
 - Sônia Cristina de Campos Costa - RF 3879 (servidora);
 - Vânia Goya Miyassato - RF 3729 (servidora);
 - Mauro de Oliveira Cavalcante - RF 5705 (servidor);
 - . Débora Nunes de Oliveira (estagiária);
 - . Bruna Medeiros Gonçalves (estagiária);
 - . João Vitor Alves dos Santos (estagiário); e
 - . Luiz Filipe de Oliveira Gardini (estagiário).
- II - Determinar à Seção de Pessoal (SUPE), que proceda a anotação no presente elogio nos prontuários dos mesmos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1550295, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, em licença médica nos dias 17 e 18/12/2015 (2 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1547637, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **07/01/2016 (a partir das 8h) até 19/01/2016** (até as 08h), os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
2. **Aparecida Soares Da Silva**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares
3. **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
4. **Márcio Massayoshi Toyota**, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos em substituição;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1549138, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, a compensar no dia 11/12/2015 (1 dia) horas trabalhadas em plantão;

II – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, no dia 11/12/2015 (1 dia).

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1549942, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, que esteve compensando no **dia 16/12/2015 (1 dia)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1551498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1531717, de 11 de dezembro de 2015, da Direção do Foro desta Subseção Judiciária, que trata sobre o Plantão Judiciário no período do recesso forense;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **04 a 06/01/2016**, os seguintes funcionários:

- a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603;
- b) **Ursula Filartiga Henning**, Analista Judiciário, RF nº 2739;
- c) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764;
- d) **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425.

2 – DAR a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

Odilon de Oliveira

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1551287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete – FC05, compensará as horas trabalhadas no plantão judiciário nos dias 07 e 08 de janeiro de 2.015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 1540282, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Pora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I- RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciária-Área Judiciária, RF 7398, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**,

Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que o servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU** efetue a respectiva compensação nos dias **11/12/2015 e 14/12/2015** e que a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS** efetue a respectiva compensação no dia **22/01/2016**.

II- DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia **22/01/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DESIGNAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias **11/12/2015 e 14/12/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)